

DESPACHO n.º 16/2026**Designação do Júri do Período Experimental****Considerando que:**

- 1.** De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;
- 2.** Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;
- 3.** De conformidade com o disposto no n.º 6, do aludido artigo 46.º, as regras previstas na Lei geral sobre procedimento concursal para efeitos de recrutamento de trabalhadores são aplicáveis, com as necessárias adaptações, à constituição, composição, funcionamento e competência do Júri, bem como à homologação e impugnação administrativa dos resultados da avaliação final.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 46.º da LTFP, para efeitos de avaliação do período experimental da trabalhadora Mariana Amaro Vaz de Carvalho, Assistente Técnica, para desempenhar funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, cujo contrato foi celebrado na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal comum de recrutamento, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato, carreira e categoria de Assistente Técnico, para desempenhar funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo Aviso (Extrato) n.º 7882/2025/2, foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 59, de 25 de março de 2025e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – – OE202503/0865, determino que o júri do período experimental tenha a seguinte composição:

Júri do Período Experimental:

Presidente: Gustavo Henrique Costa Carrilho, Técnico Superior do Município do Crato.

Vogais efetivos: José Augusto Subtil de Matos Dias, coordenador Técnico da Secção de Recursos Humanos, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Ceciliana de Oliveira da Silva, Técnica Superior do Município do Crato.

Vogais Suplentes: Cristina Isabel Passeiro Heitor Charneco, Assistente Técnica do Município do Crato e André Filipe Mendes Garcez Dias, Técnico Superior do Município do Crato.

O período experimental começa a contar-se a partir de 03 agosto de 2026, data de início do contrato e tem a duração de 120 dias, nos termos da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Município do Crato, 05 agosto de 2026.

O Presidente da Câmara,

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo